



DÚVIDAS FREQUENTES

1) Sou licenciada em ciências e biologia, e dou aulas na rede particular, posso participar do programa?

Conforme o item 1.2, letra b, do edital de acesso, o Programa é exclusivo para Professores da rede pública.

2) Existe a possibilidade da instituição abrir um edital profissional para o ensino de ciências?

No momento não temos condições de atender essa demanda. Conforme o Edital item 1.2, letra c, o Programa é apenas para professores que estão lecionando biologia no ensino médio.

A CAPES possui outros programas que atendem docentes de Ciências, como o Ciência é 10.

3) Vocês podem indicar referências bibliográficas?

Os alunos deverão buscar suas próprias referências bibliográficas de acordo com os temas já especificados no anexo IV do edital.

4) Qual será o dia da aula de cada universidade?

O dia da aula presencial de cada universidade está disponível no site, conforme item 2.4 do edital.

5) Sou professor contratado, posso participar do programa?

Conforme o item 1.3 do edital do exame nacional de acesso, “o candidato classificado deverá estar em efetivo exercício de docência em Biologia, no Ensino Médio na Rede pública de Ensino do país, enquanto permanecer cursando o PROFBIO”. O candidato deverá comprovar sua situação apresentando os documentos especificados no item 11.2, no ato do registro acadêmico.

6) Não consegui entender a questão da prova da proficiência. Poderia me explicar melhor?

Conforme edital de acesso, item 1.5, cada instituição associada possui regras para a apresentação de proficiência em língua estrangeira. Assim, essa informação deverá ser checada na universidade em que a pessoa for fazer curso.

7) Quais são as instituições associadas?

A lista das instituições associadas está no anexo II do edital do exame nacional de acesso.

8) Onde posso encontrar provas passadas para me nortear a respeito das questões que possam estar presentes na prova?

No site www.profbio.ufmg.br, na aba Processo Seletivo você encontrará as provas dos exames anteriores.

9) Já existe um cronograma a respeito da data da matrícula. Qual a possível data de matrícula do curso?

O cronograma de datas deverá ser verificado junto à instituição associada em que o candidato for prestar o exame de acesso, conforme item 11.2.

10) Pelo que se entende nestas e nas demais orientações o candidato não poderá realizar nenhuma anotação ou desviar seu foco da câmera. Sabemos que estão previstos no conteúdo programático que exigem que seja realizado cálculo ou até mesmo um rascunho para se organizar as ideias e se chegar a resposta. Neste caso, como o candidato deve se portar para atender questões deste tipo?

A prova está sendo elaborada com ciência desse tipo de limitação e, portanto, as questões fornecem tudo o que é necessário para o candidato. No caso de haver cálculo numérico, fornece-se calculadora, mas nenhum dos candidatos poderá usar rascunho para nenhuma das questões, todas elas objetivas como prevê o edital. É parte do processo seletivo comparar os candidatos nessas condições.

11) No item 11.2, a letra c, o comprovante de efetivo exercício de docência em Biologia este comprovante só pode ser exclusivamente relativo ao exercício na ensino médio? Ou pode ser relativo ao ensino fundamental (6º ao 9º) da rede pública municipal de ensino.

Conforme o item 11.2, letra c, o docente deverá estar em efetivo exercício de docência em Biologia, no Ensino Médio na Rede Pública de Ensino do país, como servidor do quadro permanente ou como contratado.